



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

**DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL – DIRSEQ
GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA DAS
ÁGUAS – GERAGUA**

NOTA TÉCNICA Nº 02/2024/GERAGUA/DIRSEQ

OBJETO

1. Esta Nota Técnica visa registrar os valores dos Preços Públicos Unitários (PPUs) a serem aplicados na metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro, que terão vigência no exercício 2025, conforme previsto na Resolução CERHI nº 197/2018 (doc SEI nº 1722625).

Introdução

2. A Resolução CERHI nº 197, de 15 de agosto de 2018, estabelece procedimentos para a atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e, no seu art. 5º, atribui à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA):

I. Verificar e dar publicidade do IPCA/IBGE acumulado, a que se refere o artigo 4º desta Resolução, no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação do índice do mês de setembro de cada ano pelo IBGE;

II. Dar publicidade aos preços públicos unitários que terão vigência para o exercício financeiro do ano seguinte à apuração do índice no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação de que trata o inciso I.

3. Em 2023, em função do disposto nos Processos Administrativos SEI-07/002/003230/2019 e E-07/001.100246/2018, foi editada a Resolução Inea nº 288, de 28 de novembro de 2023, publicada no DOE de 30 de novembro de 2023, dando publicidade aos PPU's em vigor no exercício de 2024.
4. Esta Nota Técnica visa registrar o índice apurado em 2024, conforme a Resolução CERHI nº 197/2018, bem como apresentar os valores de PPU que irão vigorar em 2025 para cada Região Hidrográfica do Estado.

Dos procedimentos de atualização

5. Segundo os artigos 2º e 3º da Resolução CERHI nº 197/2018, os preços públicos unitários (PPUs) a vigorarem no exercício seguinte serão atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no interstício de 12 (doze) meses, contados a partir de outubro no exercício financeiro anterior.
6. Com exceção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, os comitês de bacia não submeteram ao CERHI-RJ, no prazo estipulado (até o dia 30 de junho, segundo art. 2º da resolução), mecanismos de adequação e atualização de valores para 2025. Portanto, esta GERAGUA aplicará o índice apurado a todos os preços praticados em 2024, exceto no Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.
7. Para apuração dos PPU's a serem praticados na Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, esta

GERAGUA aplicará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) aos valores de PPU para todas as atividades mais o acréscimo de R\$ 0,01 para as finalidades abastecimento, indústria e outras, o acréscimo de R\$ 0,0001 para as finalidades irrigação e criação animal e o acréscimo de R\$ 0,0001 para a finalidade de aquicultura, conforme disposto em Resolução CBH-MPS nº 124/2024, referendada pela Resolução CERHI/RJ nº 284, de 23 de outubro de 2024.

Da apuração do índice, aplicação aos PPUs vigentes e publicidade

8. Os PPUs vigentes em 2024 para cada comitê de bacia do Estado são oriundos do estabelecido na Lei nº 4.247/2003, complementados pelas respectivas resoluções de atualização dos preços públicos, conforme Nota Técnica nº 01/2023/GERAGUA/DIRSEQ (constante no processo SEI-07/002/003230/2019), e estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Preços Públicos Unitários (PPUs) vigentes em 2024, por setor usuário, para cada comitê de bacia atuante no Estado do Rio de Janeiro.

Região Hidrográfica	Comitê de Bacia	Setor Usuário	PPU (R\$/m³)
RH-I	BAÍA DA ILHA GRANDE	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06595
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,06595
		AQUICULTURA	0,06595
		MINERAÇÃO DE AREIA	0,06595
RH-II	GUANDU	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,05513
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,05513
		AQUICULTURA	0,05513
RH-III	MÉDIO PARAÍBA DO SUL	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06595
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,00165
		AQUICULTURA	0,00132
RH-IV	PIABANHA	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06595
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,06595
		AQUICULTURA	0,06595
RH-V	BAÍA DE GUANABARA	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,05513
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,05513
		AQUICULTURA	0,05513
RH-VI	LAGOS SÃO JOÃO	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,05513
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,00132
		AQUICULTURA	0,00105
RH-VII	RIO DOIS RIOS	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,10550
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,00264
		AQUICULTURA	0,00211
RH-VIII	MACAÉ E DAS OSTRAS	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06595
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,06595
		AQUICULTURA	0,06595
RH-IX	BAIXO P SUL E ITABAPOANA	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06595
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,00165
		AQUICULTURA	0,00132

Fonte: Nota Técnica nº 01/2023/GERAGUA/DIRSEQ

9. A figura a seguir mostra a variação do IPCA de outubro de 2023 a setembro de 2024, de 4,42%.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 0,01 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04424740
Valor percentual correspondente	4,424740 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,01 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

Fonte: Banco Central do Brasil, Calculadora do Cidadão
(Consulta em 10/10/2024).

10. Em 04 de novembro de 2024, esta GERAGUA informou ao CERHI o índice de 4,42%, apurado de acordo com a Resolução CERHI nº 197/2018, a ser aplicado sobre os PPUs vigentes em 2025, através de e-mail enviado à Secretaria Executiva do Conselho.

Atualização de PPUs em 2025

11. Os comitês de bacia estaduais os quais não submeteram ao CERHI-RJ, em 2024, mecanismos de adequação e atualização de PPUs, terão os valores destes corrigidos de acordo com o disposto na Resolução CERHI nº 197/2018, com a aplicação aos PPUs vigentes em 2024 em suas respectivas regiões do índice de 4,42% apurado conforme apresentado nesta nota.
12. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul terá os valores de PPUs corrigidos de acordo com o disposto na Resolução CERHI nº 197/2018, com a aplicação aos PPUs vigentes em 2024 do índice de 4,42% mais o acréscimo de R\$ 0,01 para as finalidades abastecimento, indústria e outras, o acréscimo de R\$ 0,0001 para as finalidades irrigação e criação animal e o acréscimo de R\$ 0,0001 para a finalidade de aquicultura.
13. Os valores de PPU por região hidrográfica, por setor usuário, a vigorarem em 2025, estão apresentados na Tabela 2. Optou-se por adotar cinco casas decimais para os novos PPUs. Eventuais arredondamentos serão incorporados na aplicação do índice para o ano subsequente.

Tabela 2: Preços Públicos Unitários (PPUs) a vigorar em 2025, por setor usuário, para cada comitê de bacia atuante no Estado do Rio de Janeiro.

Região Hidrográfica	Comitê de Bacia	Sector Usuário	PPU (R\$/m³)
RH-I	BAÍA DA ILHA GRANDE	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06887
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,06887
		AQUICULTURA	0,06887
		MINERAÇÃO DE AREIA	0,06887
RH-II	GUANDU	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,05757
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,05757
		AQUICULTURA	0,05757
RH-III	MÉDIO PARAÍBA DO SUL	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,07887
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,00183
		AQUICULTURA	0,00148
RH-IV	PIABANHA	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06887
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,06887
		AQUICULTURA	0,06887
RH-V	BAÍA DE GUANABARA	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,05757
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,05757
		AQUICULTURA	0,05757
RH-VI	LAGOS SÃO JOÃO	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,05757
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,00138
		AQUICULTURA	0,00110
RH-VII	RIOS DOIS RIOS	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,11017
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,00276
		AQUICULTURA	0,00221
RH-VIII	MACAÉ E DAS OSTRAS	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06887
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,06887
		AQUICULTURA	0,06887
RH-IX	BAIXO P SUL E ITABAPOANA	ABASTECIMENTO INDÚSTRIA OUTROS	0,06887
		IRRIGAÇÃO CRIAÇÃO ANIMAL	0,00173
		AQUICULTURA	0,00138

14. Os valores de PPU são diferenciados por setor usuário, em conformidade com a Lei nº 4.247/2003, exceto nas regiões de atuação dos CBHs Baía da Ilha Grande, Guandu, Piabanha, Baía de Guanabara e Macaé e das Ostras, que deliberaram pela unificação do valor.

Encaminhamento

15. Por todo o exposto, apresentamos em anexo minuta de Resolução Inea (doc SEI nº 87102033) visando dar publicidade aos Preços Públicos Unitários da metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.

16. Em prosseguimento aos procedimentos operacionais de cobrança, esta GERAGUA/DIRSEQ irá calcular a cobrança devida pelos usuários de recursos hídricos de domínio do Estado, com base nos

mecanismos e valores definidos pelos comitês de bacia hidrográfica e referendados pelo CERHI-RJ, cujo montante total a ser arrecadado em 2025 como receita do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) será de, aproximadamente, R\$ 97 milhões.

17. Deste valor, 10% é destinado ao custeio do Inea, e o restante aplicado de acordo com o respectivo planejamento de cada comitê de bacia do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024.

Carolina Andrade da Silva
ID 5146578-7
Chefe de Serviço
Serviço de Regulação de Recursos Hídricos

Raquel Emerick Mencarini
ID 4355806-2
Gerente

Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Andrade da Silva, Chefe de Serviço**, em 08/11/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Emerick Pereira Mencarini, Gerente**, em 08/11/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87056471** e o código CRC **0237325B**.